



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

8/2

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI DE Nº 10/2020

Pretendem os nobres vereadores, por meio da Emenda Modificativa Nº 01, ao Projeto de Lei nº 10/2020, modificar o Parágrafo Único do respectivo projeto.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

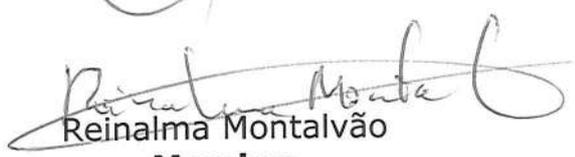
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de março de 2020.


José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

